2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Código registro TCE: FF315A927F80F053BADA83D3A664511F7C208681

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Senhora LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **JATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.136.374/0001-88, com sede na Rua Jacob Jacomel, S/N, Bairro Centro na cidade de Erval Velho – SC, telefone (49) 998051360 e e-mail cassanigabeto@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor PAULO ROBERTO CASSANIGA, portador do RG nº 5843838 e CPF nº 233.029.339-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 001/2024, PREGÃO nº 001/2024,** reportando-se ao contrato firmado na data de 14/02/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REAJUSTE

1.1. De acordo com o previsto no item 2.21 da Cláusula Segunda, ficam os valores a partir dessa data reajustados utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, acumulados nos últimos 12 meses com o índice de 4,17%.

O valor total estimado para esse Termo Aditivo de Contrato para os 12 (doze) meses é de **R$200.964,68** (Duzentos mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

TEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. DIA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
7	TRANSPORTE, NAS LOCALIDADES DE: LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ENCRUZILHADA CHIAMULERA, GIACOMINI E SÃO MATEUS; TURNO: VESPERTINO.	KM	75.35	14.768,60	R$ 8,80	R$ 129.963,68
8	TRANSPORTE, CURSOS EM HERVAL D' OESTE E LUZERNA NO PERÍODO NOTURNO.	KM	48.30	9.466,80	R$ 7,50	R$ 71.001,00
					VALOR TOTAL	**R$200.964,68**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC,19 de fevereiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal

Paulo Roberto Cassaniga
JATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Testemunhas:

Nome: Eduarda Thais Camara
CPF: 099.134.039-60

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte